

O revide dos bancos norte-americanos

Comentando ontem o fato de o ministro da Fazenda considerar uma grande vitória a total renovação das linhas de crédito de curto prazo, dizíamos que tal vitória era bem pouco significativa e que os bancos credores estrangeiros tencionam travar a batalha decisiva no terreno por eles mesmos escolhido, ou seja, no das operações de médio e longo prazos. Ao redigir nosso comentário, desconhecíamos a decisão tomada pelo governo norte-americano, que afeta os bancos daquele país e representa um poderoso meio de pressionar a conduta do Brasil na questão da renegociação de sua dívida externa.

O governo de Brasília, que se tornou mestre em dizer meias verdades, parece não ter explicado com clareza a posição assumida pelos bancos credores. Ainda que todos estes, até agora, tenham renovado suas linhas de crédito, alguns o fizeram de modo oprobioso para o Brasil. Consta que um importante banco dos Estados Unidos transformou seus depósitos interbancários em operações de *overnight*, ou seja, em depósitos de apenas um dia. Ao mesmo tempo que permite a sustentação das linhas de crédito, essa medida mostra quão pouca confiança inspira o Brasil, sobre o qual pesa, a cada dia maior, a ameaça de ficar sem preciosos recursos. Foi esta maneira que um estabelecimento estrangeiro encontrou para repelir a tentativa de chantagem feita pelo governo brasileiro.

Embora essa notícia ainda não tenha sido confirmada (aliás, seria conveniente saber se a atitude de tal banco será imitada por outros), já não há dúvida, agora, quanto à decisão tomada por um organismo oficial dos Estados Unidos, o *Interagency Country Exposure Review Committee*, cujos poderes equivalem, em nosso país, aos da diretoria da área bancária do Banco

Central. O comitê norte-americano (convém sabê-lo) orienta os bancos privados na contabilização de suas transações.

Quando os devedores merecem confiança, as autoridades monetárias permitem que os bancos inscrevam como receitas pagamentos não efetuados ainda, mas de prazo determinado. Deste modo, a cada mês os bancos fazem constar em seus balancetes, como receitas, juros que irão receber no fim do semestre ou do ano, distribuindo suas receitas como se fossem receitas mensais. No dia 26 de março, as autoridades monetárias, por motivo da política brasileira atinente à dívida externa, decidiram que as operações de médio e curto prazos só poderiam ser contabilizadas à base de caixa, isto é, quando fossem efetivamente pagas. Alguns bancos norte-americanos (cujo exemplo será provavelmente imitado pela maioria dos estabelecimentos credores) resolveram adiantar-se, sem esperar pelo dia 20 de maio (90 dias desde a suspensão dos pagamentos de juros), arrolando os juros não recebidos na categoria dos *non performing* e, com isto, reduzindo sensivelmente seus lucros.

Dois fatos parecem-nos muito significativos neste episódio. Em primeiro lugar, a atitude clara das autoridades norte-americanas num comitê em que se acham representados tanto o *Federal Reserve Board* (ou seja, o banco central dos Estados Unidos) como o Tesouro norte-americano (que, segundo o ministro Dilsen Funaro, permitiu o acordo de janeiro último com o Clube de Paris). As autoridades monetárias de Washington revelam claramente ter perdido a confiança que depositavam no Brasil. Além disso, é a primeira vez que esse rebaiamento de categoria ocorre antes de extinguir-se o prazo fatal (de 90 dias). Nosso governo deve agora entender que não mais

poderá contar com o amistoso apoio do sr. James Baker III, secretário do Tesouro norte-americano, na busca de uma solução que lhe seja favorável. Pouco antes da reunião do Comitê Interino do Fundo Monetário Internacional, marcada para este mês, o ministro Dilsen Funaro recebe essa mensagem pouco diplomática... O fato afigura-se mais grave ainda porque em julho próximo o Clube de Paris terá de resolver se assentirá na consolidação da dívida (principal) vencida no primeiro semestre de 1987 e se irá discutir os vencimentos correspondentes ao segundo semestre.

Em segundo lugar, os bancos que deliberaram submeter os créditos do Brasil a "regime de caixa" dificilmente participarão de negociações sobre a concessão de novos créditos ao Brasil. Com efeito, seus acionistas não entenderiam que um devedor suspeito, que não inspira confiança nem ao governo, pudesse obter novos créditos catalogados como *non performing*, segundo a terminologia norte-americana.

Aparentemente, os bancos credores, diante da tentativa de chantagem praticada por nosso governo, decidiram valer-se também de seu poder intimidativo. Ou o governo brasileiro indica, claramente, quando e como tenciona pagar os juros vencidos, ou não há negociação nos termos desejados pelo Brasil. É provável que, antes de se disporem a outorgar novos empréstimos ao Brasil, os bancos credores — e desta vez com inteiro apoio do governo de Washington — exijam um pagamento, ainda que simbólico, dos juros até agora não saldados.

Por fim, é bem provável que, depois de se reconhecer oficialmente o Brasil como um devedor suspeito, se venha a exigir a auditoria do FMI. Como se vê, a guerra da dívida externa está apenas começando.